

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI № 172 /2016

"Institui no Município de Itaquaquecetuba a Quinzena Municipal de Doação de Sangue, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Itaquaquecetuba a "Quinzena Municipal de Doação de Sangue", a ser realizada nas duas primeiras semanas do mês de junho de cada ano.

Parágrafo Único – A quinzena ora instituída, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaquaquecetuba.

Art. 2º - O Poder Público, por meio dos órgãos competentes, envidará esforços no sentido de conscientizar e motivar os munícipes a doarem sangue, através de palestras e outras atividades correlatas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de

novembro de 2016.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo IUSTIFICATIVA

Menos de 2% dos brasileiros doam sangue anualmente. O número ideal recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) deveria ser de 3% a 5% da população. Com a falta de sangue e derivados, os hospitais e bancos de sangue não conseguem atender à demanda, prejudicando sobremaneira não são só pessoas acidentadas ou que sofrem cirurgias que precisam de transfusões, mas centenas de doentes, como aqueles vítimas de queimaduras, hemofilicos e anêmicos, que também necessitam com regularidade.

No final do ano e férias, a situação dos hemocentros torna-se ainda mais crítica, pois o número de doadores cai, enquanto o número de acidentes se multiplica e a demanda por transfusões cresce. Além disso, a maior parte de hemocentros e hospitais tem de administrar o déficit mensal em seus bancos de sangue. O hemocentro Santa Casa de Misericórdia, por exemplo, atende mensalmente cerca de cinco mil candidatos, com aproveitamento de quatro mil doações completas efetivadas. Em contrapartida, são realizadas aproximadamente 6.500 transfusões por mês, gerando um altíssimo déficit nos estoques de todos os tipos de sangue.

Doar sangue não vicia, não engrossa o sangue, nem contamina o doador, como apregoam alguns ditos populares equivocados. O processo que segue normas da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) é seguro e não causa nenhum dano à saúde.

Nossa iniciativa possui como objetivo principal, desenvolver uma campanha, capaz de sensibilizar e conscientizar a população em geral e as comunidades locais, para a importância deste gesto, buscando a doação espontânea, voluntária e habitual em todo município.

ROLGACIANO EERNANDES ALMEIDA VEREADOR